

INCLUSÃO CMDCA 01/2022

Sumula: Inclusão de pautas na Ata nº 353 da reunião extraordinária realizada em 07 de novembro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, Aprovação do Termo de adesão e Plano de Ação do Repasse Apoio e Fortalecimento Intersetorial às Famílias com/Gestantes e/ ou Crianças de zero a 06 anos de idade- Primeira Infância, Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do Período do Pagamento até 30 de junho de 2021. Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares Período 1º semestre de 2021. Prestação de Contas Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescente Vítimas e Autores de Violência Período 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1972 de 01 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 07 de novembro de 2022, ocorrida nas dependências da Prefeitura de Pontal do Paraná;

Inclui: Inclusão de pautas da reunião extraordinária, Ata nº 353 realizada em 07 de novembro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, Aprovação do Termo de adesão e Plano de Ação do Repasse Apoio e Fortalecimento Intersetorial às Famílias com/Gestantes e/ ou Crianças de zero a 06 anos de idade- Primeira Infância, Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do Período do Pagamento até 30 de junho de 2021. Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares Período 1º semestre de 2021. Prestação de Contas Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescente Vítimas e Autores de Violência Período 1º semestre de 2021.

Pontal do Paraná, 05 de dezembro.



Geraldo Borges da Silva Junior

Secretário do CMDCA